



Câmara Municipal de

Folha n.º 5 do proc
N.º 74 de 1994
O Funcionário

SEM EFEITO
SEM
São Paulo

PARECER
0423/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/94.

PUBLIQUE-SE L
25/4 1994

O nobre Vereador Cosme Lopes apresentou o presente projeto de lei que visa instituir no Município de São Paulo o "Dia do Bairro de Vila Sabrina", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de setembro.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada no art. 13, I, e art. 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/04/94.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a stamp that reads "RELMON".